

Deliberação CEE nº 9/80

DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/80

Aprova o Plano Operativo Anual de 1980, referente à Cooperação Técnico-Financeira prestada pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, da Secretaria de Informática, do Ministério da Educação e Cultura à Secretaria de Estado da Educação.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 1216/80, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na Sessão Plenária de 13 de agosto de 1980.

D E L I B E R A :

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Operativo Anual de 1980 SEEC/SEIN/MEC, referente à Cooperação Técnico-Financeira prestada pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, da Secretaria de Informática do Ministério da Educação e Cultura, à Secretaria de Estado da Educação, a ser executado pelo Centro de Informações Educacionais (CIE), no valor global de Cr\$ 24.818.700,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e setecentos cruzeiros) na seguinte conformidade:

1 - Dotação do Ministério da Educação e Cultura (SEEC/SEIN/MEC) Cr\$ 2.418.700,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e setecentos cruzeiros).

II - Contrapartida da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: Cr\$ 22.400.000,00 (vinte dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 1216/80, bem como os documentos contidos no Processo CEE nº 1542/80, passam a fazer parte integrante da presente Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", 13 de agosto de 1980.

a) Cons. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente